



VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 23.373.000/0001-32

NIRE 35.300.512.642



FATO RELEVANTE

A **VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.** (B3: VAMO3) ("Vamos" ou "Companhia"), em cumprimento com o disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em linha com o fato relevante divulgado em 22 de setembro de 2025, sua subsidiária financeira Vamos Europe, sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, precificou, em 25 de setembro de 2025, a emissão de títulos de dívida no mercado internacional no valor total de US\$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares), remunerados à taxa de 9,200% ao ano e com vencimento em 26 de janeiro de 2031 ("Notes"). As *Notes* serão totalmente, incondicionalmente e irrevogavelmente garantidas pela Companhia e a liquidação das *Notes* está prevista para o dia 2 de outubro de 2025.

A Companhia pretende utilizar os recursos captados por meio de tal operação para o pré-pagamento de dívidas e o excedente, caso aplicável, para fins corporativos gerais. A operação tem como objetivo o alongamento do prazo médio das dívidas da Vamos, bem como a diversificação de suas fontes de captação.

A operação recebeu a classificação de risco de "BB-" pela Fitch Ratings e pela S&P.

Este Fato Relevante é de caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia ou garantidos pela Companhia. As Notas e a garantia das Notas não foram e não serão registradas sob a lei de mercado de capitais dos Estados Unidos da América e alterações posteriores (*Rule 144 A* no âmbito do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act")) nem sob qualquer lei estadual de valores mobiliários, e não podem ser oferecidas ou vendidas dentro dos Estados Unidos ou para, ou em benefício de, U.S. persons (conforme definidos na *Regulation S* do *Securities Act*) exceto para compradores institucionais qualificados com base na Regra 144A do *Securities Act*, que também sejam compradores qualificados (conforme definido na Seção 2(a)(51) do *Investment Company Act of 1940*). Exceto conforme permitido pelo contrato de compra relacionado, as Notes não serão oferecidas, vendidas ou entregues (1) como parte da distribuição a qualquer momento ou (2) de outra forma até 40 dias após o início desta oferta ou a data de fechamento, o que ocorrer por último, dentro dos Estados Unidos ou para, ou em benefício de, pessoas dos EUA. A emissão das Notes não foi e não será registrada na CVM. A emissão das Notes não foi e não será realizada no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública segundo as disposições legais e regulamentares brasileiras.

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.

José Cezário Menezes de Barros Sobrinho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores